LEI Nº. 1.280/PMC/2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder **Abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamentário**, Ref. Ao Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de R$189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), abaixo discriminado:

01.13.75.428.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.500,00
01.13.75.428.2.007 – Manut. Programa dos Agentes Comunitários Saúde		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
3113.01	Obrigações Patronais	2.000,00
01.13.75.432.2.010 – Manut. Ambulatório Hosp. Munic. Materno Infantil		
3120.01	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura da referida Suplementação, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.13.75.428.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	8.000,00
01.13.75.428.2.002 – Manutenção da Unidade Mista de Cacoal		
3120.01	Material de Consumo	10.000,00
01.13.75.428.2.003 – Manutenção do Centro de Saúde Cristo Rei		
3120.01	Material de Consumo	7.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Penso	2.000,00
01.13.75.428.2.004 – Manutenção do Centro de Saúde Nova Esperança		
3120.01	Material de Consumo	5.000,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	6.500,00
01.13.75.428.2.005 – Manutenção do Centro Saúde São Judas Tadeu		
3120.01	Material de Consumo	5.000,00
01.13.75.428.2.006 – Manutenção dos Postos de Saúde da Zona Rural		
3120.01	Material de Consumo	5.000,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00

01.13.75.428.2.007 – Manut. Programa dos Agentes Comunitários Saúde		
3120.01	Material de Consumo	6.000,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
01.13.75.432.2.009 – Manutenção do Hospital Municipal Materno Infantil		
3120.01	Material de Consumo	55.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
01.13.75.432.2.010 – Manut.Ambulatório Hospital Mun. Materno Infantil		
3132.01	Outros Serviços e Encargos	500,00
01.13.75.448.2.012 – Manutenção do Programa Oficina Saneamento		
3120.01	Material de Consumo	5.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	2.000,00
01.13.75.428.2.013 – Manutenção Centro de Saúde Princesa Isabel		
3120.01	Material de Consumo	6.000,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
4120.01	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
01.13.75.025.1.001 – Construção,Ampliação, Reforma C. Prédios Públicos		
4110.01	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal/RO, 13 de dezembro de 2001.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município OAB/RO – 1171